

1. ANEXO I

Cenário das Emergências em Saúde Pública

Fevereiro de 2025

2.

Extração dos dados: 19/02/2025

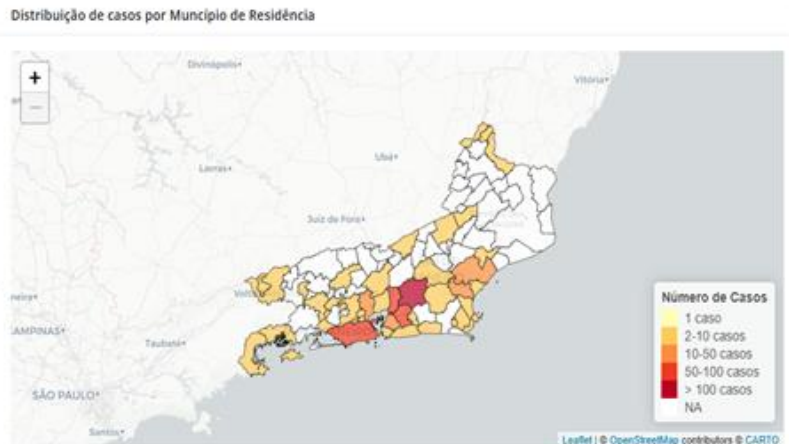


3.

Extração dos dados: 19/02/2025. Fonte: GAL



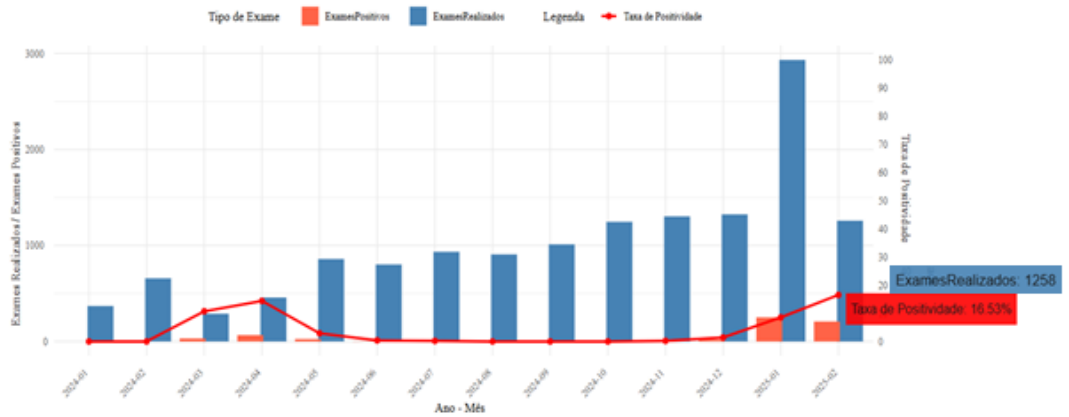
Cachoeiras de Macacu: 122
Itaboraí: 62
Guapimirim: 55
Rio de Janeiro: 58



4.

Extração dos dados: 19/02/2025

Oropouche: GAL



5. Extração dos dados: 19/02/2025.



Alerta de Risco do Estado do Rio de Janeiro

ROTINA

Cenário atual

Este painel baseia-se nos indicadores que orientam o Plano de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Urbanas causadas pelo Aedes Aegypti 2024-2025, estabelecendo ações específicas para cada nível de resposta. Os níveis são representados por cores que indicam a intensidade das ações necessárias: **verde** para a condição habitual, com ações de rotina; **amarelo** para o nível 1, que marca o início da implementação das ações de contingência; **laranja** para o nível 2, com intensificação dessas ações; e **vermelho** para o nível 3, correspondente ao acionamento das ações em sua máxima capacidade. Esses indicadores são monitorados semanalmente, e a progressão para um novo nível de resposta ocorre quando há aumento contínuo dos dados por três semanas consecutivas.

Para avaliação do nível de acionamento não são consideradas a semana atual e a última semana encerrada, devido ao atraso dos registros no sistema causando incompletude dos dados.

[Clique aqui para visualizar o Plano de Contingência](#)



6. Nível de alerta

Extração dos dados:

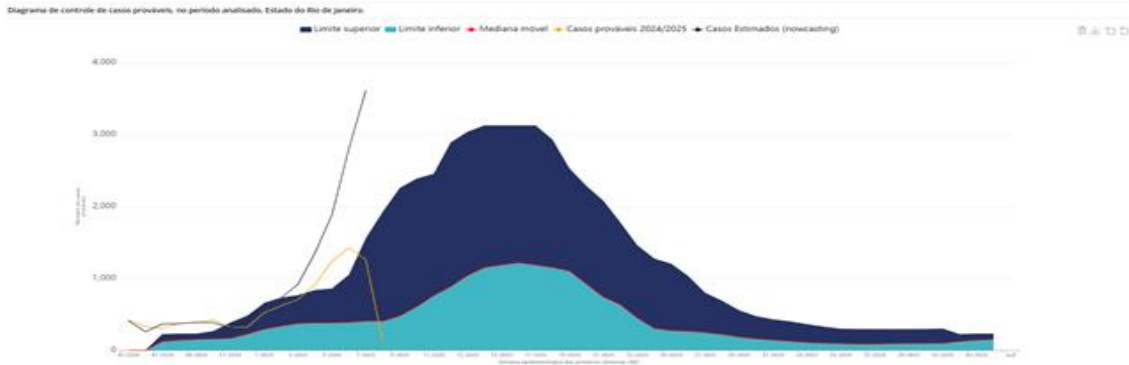
DENGUE

 Casos prováveis: 6787

 Internações: 357

 Óbitos em investigação: 5

 Óbitos confirmados: 3



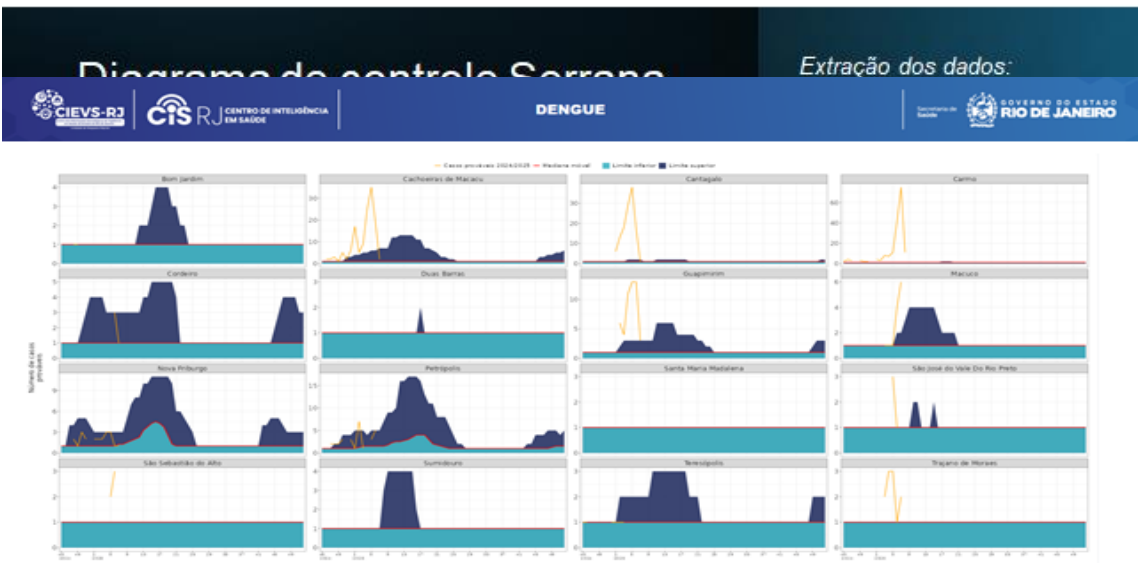
7. Diagrama de controle ESTADO

Extração dos dados:

8.



9.



10.

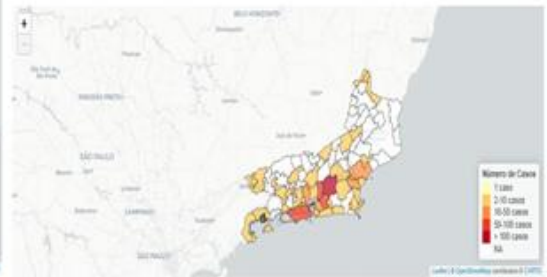
Dengue

Oropouche

Nível de alerta por Município



Distribuição de casos por Município de residência



Nota: a análise corresponde às 3 últimas semanas.

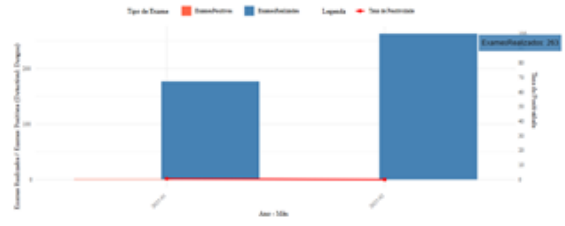
Extração dos dados: 19/02/2025

11.

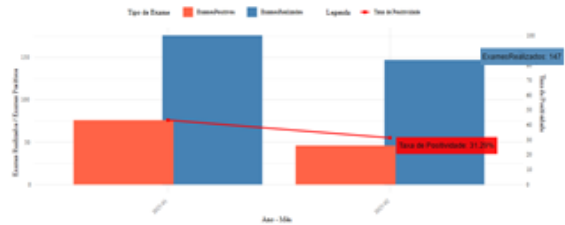
Dengue

Cachoeiras de Macacu: GAL

- As amostras estão positivas apenas para a Febre Oropouche



Oropouche



12.

Dengue

Guapimirim

Amostras positivas para Dengue e Oropouche



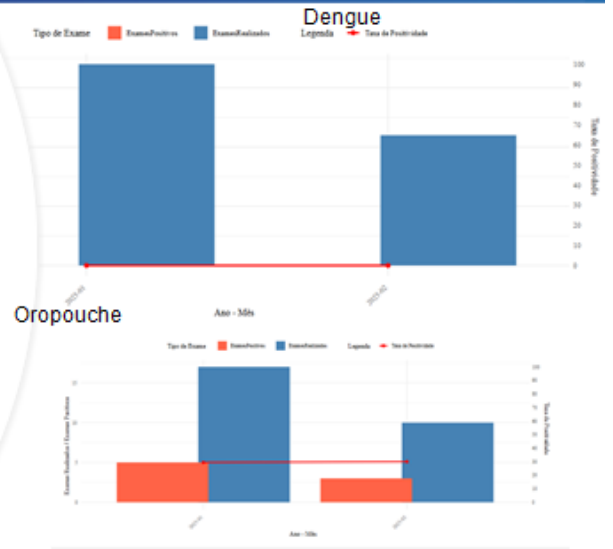
Oropouche



13.

Cantagalo

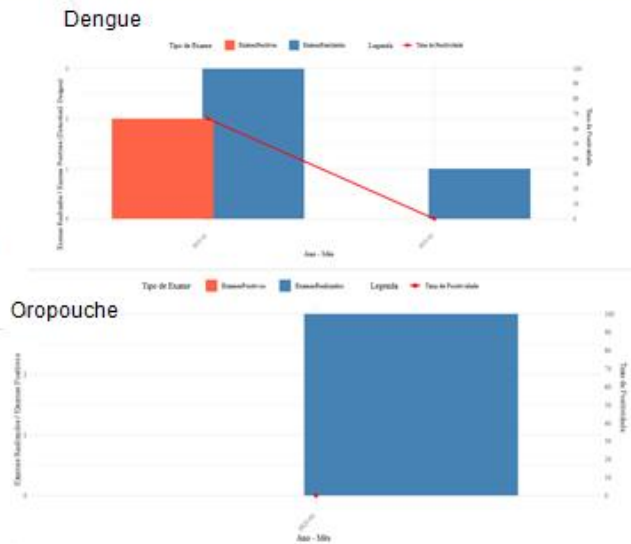
Amostras positivas apenas para Oropouche



14.

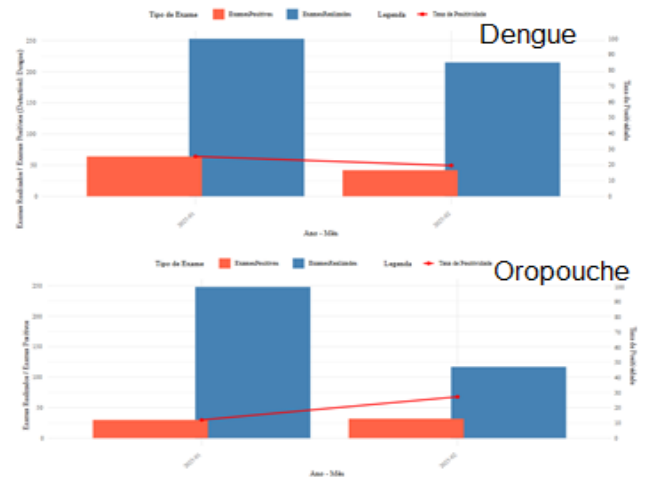
Carmo

É preciso enviar amostras para LACEN



15.

Itaboraí



16.

Ações em Cachoeiras de Macacu, com participação da APS, Vigilância e Hospital



17.

Ações em Cachoeiras de Macacu



Garantir diagnóstico em localidades mais afastada, usando unidade móvel para coleta.



Acompanhamento das Gestantes



Aprofundar a investigação para tentar identificar LPI no município



Estratégia de comunicação para alertar população



Estudo entomológico nas ILPI e local

18.

Sintomas

- Dor de cabeça intensa; Dor muscular; Náusea; Diarreia; Eventualmente Febre.

IMPORTANTE: É importante diferenciar os sintomas do Oropouche de outras doenças similares, como a dengue. Em caso de sintomas suspeitos, procure a unidade de saúde mais próxima.

Diagnóstico e tratamento

A identificação da infecção pelo vírus é realizada por meio de avaliação médica e exames laboratoriais. Cabe ressaltar que não existe tratamento específico. Os pacientes devem permanecer em repouso, com tratamento sintomático e acompanhamento médico.

Prevenção

- Evitar o contato com áreas de ocorrência e/ou minimizar a exposição às picadas dos vetores.
- Usar roupas que cubram a maior parte do corpo.
- Embora não haja comprovação científica, quanto a sua eficácia, recomenda-se aplicar repelente nas áreas expostas da pele.
- Limpeza de terrenos, realizando a remoção de material orgânico, como folhas e frutos que caem no solo.
- Uso de telas de malha fina em portas e janelas.

FEBRE OROPOUCHE

O que é a Febre Oropouche?

O Oropouche é uma doença causada por um arbovirus (vírus transmitido por artrópodes) do gênero *Orthobunyavirus*, da família *Peribunyaviridae*. O primeiro caso de infecção por Febre Oropouche no estado do Rio de Janeiro foi detectado no fim de fevereiro de 2024. Até o momento 20 municípios possuem casos confirmados.

Transmissão

A transmissão do Oropouche é feita principalmente pelo inseto conhecido como *Culiscidex parvus* (marulim).



Ciclo Urbano

Depois de picar uma pessoa ou animal infectado, o inseto também se infecta e passa a transmitir o vírus. Nesse ciclo, os humanos são os principais hospedeiros do vírus.

19.

Critério de Seleção

- Municípios prioritários na lista nacional;
- Avaliação dos Planos de Contingência;
- Avaliação dos questionários respondidos pelos municípios;
- Avaliação dos encontros regionais.



20.



Ações da Dengue

- Visita Técnica nas 9 regiões do Estado
- Treinamento do Manejo Clínico das Gestantes para UPAS, Maternidades, APS e coordenadores da Saúde da Mulher

21.

Febre Amarela

- Solicitamos doses extras de vacinas
- Ampliamos os municípios prioritários (Itatiaia, Quatis, Resende e Valença) contemplando os 3 municípios da BIG
- Fizemos reunião com os gestores e equipe técnica dos 7 municípios prioritários para reforçar as ações de comunicação e vacinação da população exposta.
- Emissão de nota técnica com orientação aos municípios sobre vacinação e notificação de casos suspeitos.



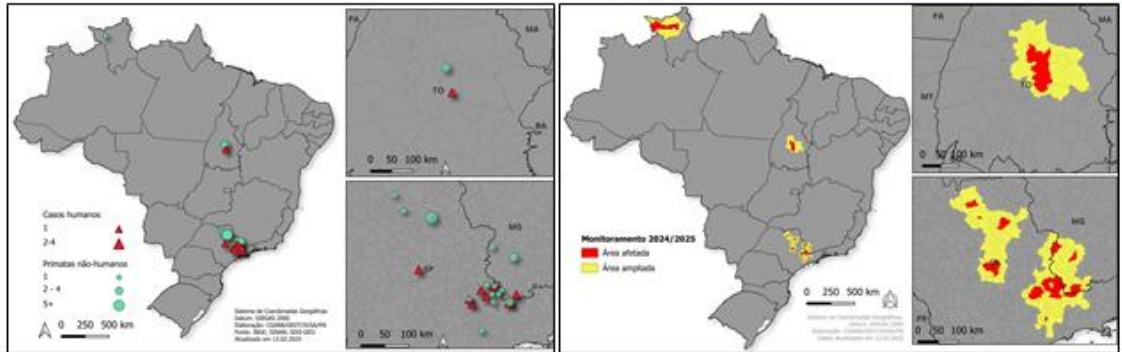
22.

► Febre Amarela

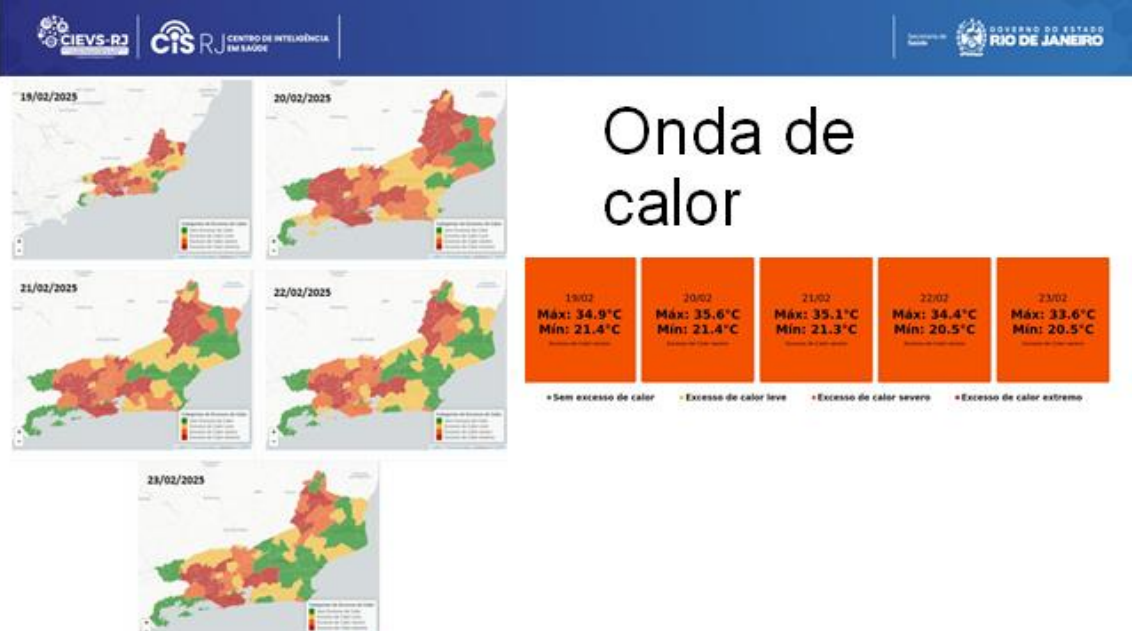
Distribuição dos primatas não-humanos e casos humanos confirmados para febre amarela, por município. *Monitoramento 2024/2025 (junho a julho)*

CENÁRIO 3 – Surto em área de elevada vulnerabilidade, com risco de maior impacto à saúde pública ou de dispersão nacional

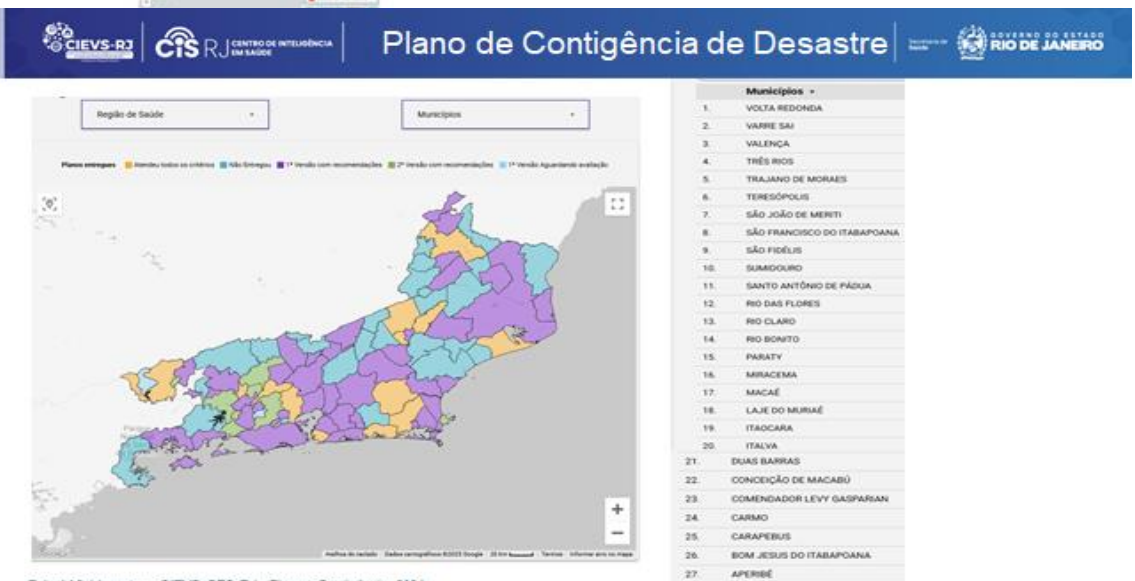
DETECÇÃO DA FA EM MUNICÍPIO RECÉM INCLuíDO NA ÁREA (A PARTIR DE 2016) E/OU COM BAIXA COBERTURA VACINAL E/OU EM REGIÃO METROPOLITANA (COM RISCO DE REORGANIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO)



23.



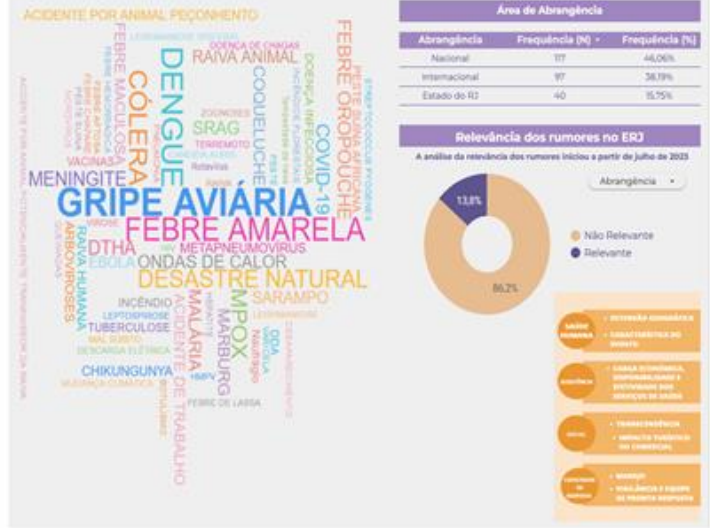
24.



25.

Painel Vigedestres CIEVS SES RJ - Planos Contingência 2024.

RUMORES



26.

ATUALIZAÇÕES SOBRE IMUNIZAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 2025



18 e 20 de fevereiro de 2025



27.

Coberturas vacinais da População <1 ano e 1 ano de idade, por tipo de vacinas e ano e grupo alvo, ERJ, 2016 a 2024*

| | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024* | Meta |
|----------------------------------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| Imuno | 106,29 | 115,38 | 105,72 | 79,62 | 64,06 | 65,30 | 76,44 | 85,14 | 90,18 | 90% |
| Menor de 1 ano | | | | | | | | | | |
| BCG | 85,67 | 83,52 | 89,71 | 75,05 | 58,22 | 56,64 | 59,15 | 73,79 | 81,19 | 90% |
| Hepatite B até 30 dias | 98,30 | 91,32 | 87,86 | 76,81 | 58,50 | 56,55 | 60,11 | 73,05 | 80,41 | 95% |
| Rotavírus Humano | 96,70 | 93,49 | 88,16 | 55,15 | 57,20 | 56,12 | 58,01 | 72,78 | 80,42 | 95% |
| Meningococo C | 107,63 | 97,21 | 94,12 | 78,40 | 61,54 | 58,81 | 63,15 | 75,70 | 84,73 | 95% |
| Penta | 89,93 | 88,76 | 87,48 | 73,62 | 56,84 | 55,81 | 58,89 | 75,56 | 81,12 | 95% |
| Pneumocócica | 0,22 | 26,44 | 49,26 | 55,21 | 41,19 | 45,24 | 43,21 | 72,78 | 80,39 | 95% |
| Febre Amarela | 77,94 | 85,40 | 81,56 | 77,67 | 54,02 | 53,60 | 56,46 | 73,74 | 86,78 | 95% |
| Hepatite A | 87,37 | 81,40 | 75,20 | 73,48 | 53,45 | 53,09 | 56,71 | 67,18 | 80,10 | 95% |
| Pneumocócica(1º ref) | 98,73 | 79,83 | 70,70 | 71,95 | 54,70 | 54,50 | 57,51 | 71,35 | 79,29 | 95% |
| Meningococo C (1º ref) | 64,52 | 77,20 | 67,53 | 60,18 | 47,53 | 45,86 | 49,23 | 58,35 | 68,73 | 95% |
| Poliomielite(1º ref) | 109,26 | 94,29 | 99,66 | 96,58 | 61,61 | 59,48 | 66,74 | 61,91 | 79,32 | 95% |
| Tríplice Viral D1 | 72,17 | 67,96 | 70,18 | 77,24 | 41,25 | 40,31 | 50,49 | 68,47 | 68,76 | 95% |
| Tríplice Viral D2 | 55,69 | 75,97 | 63,94 | 39,61 | 48,64 | 47,39 | 47,23 | 62,65 | 72,65 | 95% |
| Tríplice Bacteriana(DTP)(1º ref) | 73,79 | 19,54 | 8,88 | 6,76 | 60,84 | 61,79 | 60,71 | 61,20 | 64,51 | 95% |
| Varicela | 52,38 | 66,20 | 55,50 | 54,09 | 35,78 | 35,37 | 23,72 | 54,99 | 77,13 | 95% |
| dTpa gestante | | | | | | | | | | |

Fonte: Dados dos anos 2014 a 2022 extraídos do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI-CGPI/DE/DTI/SUS/MS) no Tabnet DATASUS (http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tdst.asp?td_pnl=prbr/de/); Dados a partir de 2023 foram extraídos do painel do Localbaseus com atualização do painel em 12/02/2025 às 05:21:05, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RND/S) referentes às doses aplicadas até o dia 01/11/24 às 00:00:00. *Dados preliminares e sujeitos a alterações.

28.

Estratégia Nacional de Vacinação contra a Influenza



- Ofício Circular nº142/2024 (de 30/04/2024) – Ampliou a oferta de vacina contra a Influenza para toda a população não vacinada a partir de 6 meses de idade.
- Ofício Circular nº169/2024 (de 29/05/2024) – Ampliou o período da estratégia (até 31 de janeiro de 2025).

Tabela 2. Cobertura Vacinal contra Influenza na Campanha de 2024, no estado do Rio de Janeiro

| Região de Saúde | Gestantes (%) | Puerperas (%) | Idosos (%) | Crianças (%) | Povos indígenas (%) | Total* (%) |
|---------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------------|--------------|
| Baía da Ilha Grande | 19,10 | 6,48 | 38,37 | 50,09 | 106,30 | 41,36 |
| Baixada Litorânea | 9,28 | 6,44 | 36,34 | 46,68 | - | 37,73 |
| Centro-sul | 23,44 | 16,29 | 43,86 | 56,01 | - | 45,76 |
| Médio Paraíba | 18,01 | 12,39 | 45,81 | 54,11 | - | 46,56 |
| Metropolitana I | 11,76 | 8,29 | 43,00 | 56,92 | - | 44,96 |
| Metropolitana II | 17,97 | 12,73 | 41,96 | 62,63 | 48,19 | 45,41 |
| Noroeste | 25,67 | 18,14 | 37,60 | 50,65 | - | 39,88 |
| Norte | 18,90 | 7,17 | 30,78 | 59,35 | - | 38,02 |
| Serrana | 18,80 | 14,35 | 48,61 | 77,45 | - | 53,67 |
| ERJ | 14,14 | 9,49 | 42,26 | 57,85 | 104,08 | 44,72 |

Legenda:

| |
|--------|
| 0-30% |
| 30-60% |
| 70-90% |
| > 90% |

* Gestantes, Puerperas, Idosos, Crianças, Povos indígenas vivendo em terras indígenas.
Fonte: Painel DEMAS 2024 - Atualização do painel em 12/02/2025 às 04:04:17, com dados oriundos da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 30/01/2025.

29.

Estratégia de Vacinação contra a Dengue no ERJ



- 07 Regiões de Saúde contempladas;
- População-alvo: 10 a 14 anos.

Tabela 3. Doses aplicadas da vacina contra a Dengue em 2024-2025, no estado do Rio de Janeiro.

| Região de Saúde | População 10 a 14 anos | D1 aplicadas (10 a 14 anos) | D2 aplicadas (10 a 14 anos) |
|---------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Baía da Ilha Grande | 16.693 | 1.090 | 263 |
| Baixada Litorânea | 55.423 | 1.979 | 444 |
| Médio Paraíba | 52.205 | 5.890 | 1.504 |
| Metropolitana I | 581.882 | 192.051 | 137.579 |
| Metropolitana II | 105.918 | 6.912 | 1.367 |
| Noroeste | 19.657 | 1.751 | 422 |
| Serrana | 53.592 | 6.798 | 1.587 |
| Total | 885.370 | 216.271 | 143.186 |

Fonte: Painel DEMAS 2024 - Atualização do painel em 12/02/2025 às 05:16:41, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) até o dia 11/02/2025.

30.

Estratégia de Intensificação da Vacinação contra Febre Amarela no ERJ



- 07 municípios com recebimento extra;
- População-alvo: 9 meses a 4 anos (D1+R) e 5 a 59 anos (DU).

Tabela 4. Distribuição de Vacina contra Febre Amarela em Áreas Ampliadas no Estado do Rio de Janeiro, ano de 2025 (NT nº36/2024-COARBIDE/15V1AM8).

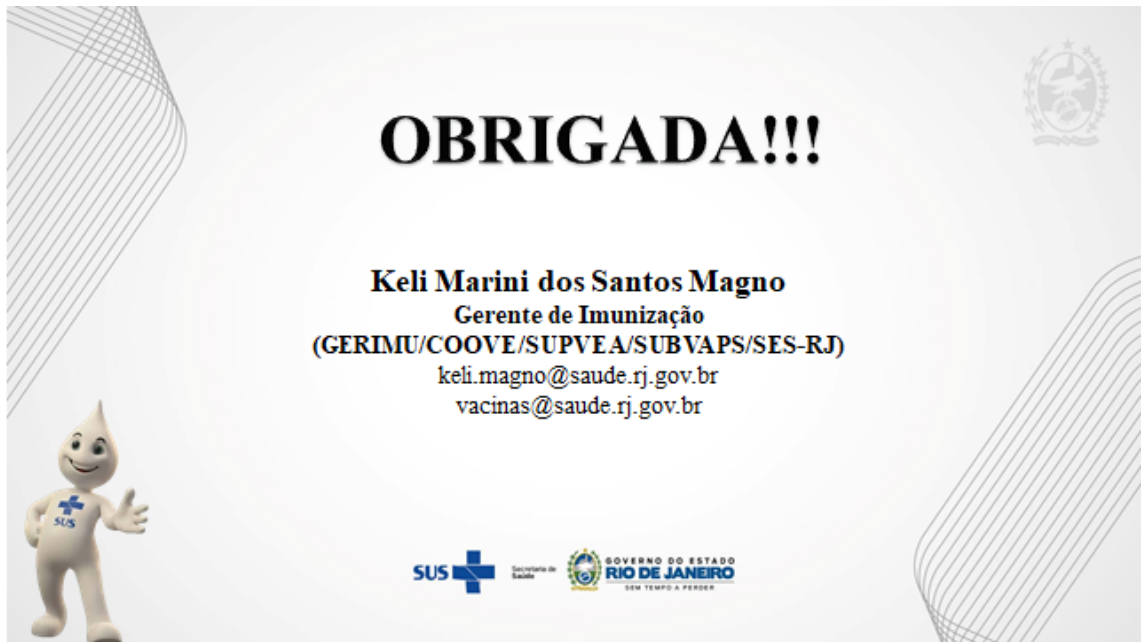
| Municípios | Estimativa populacional a vacinar | 1ª parcela (80%) | 2ª parcela (40%) | Total de Doses |
|--------------|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Itaboraí | 4.675 | 3.120 | 2.080 | 5.200 |
| Quatis | 2.835 | 1.920 | 1.280 | 3.200 |
| Rosário | 8.256 | 5.460 | 3.640 | 9.100 |
| Valença | 6.454 | 4.260 | 2.840 | 7.100 |
| TOTAL | 22.220 | 14.780 | 9.840 | 24.600 |

Tabela 5. Distribuição de Vacina contra Febre Amarela para bloqueio em municípios limítrofes aos estados de SP e MG

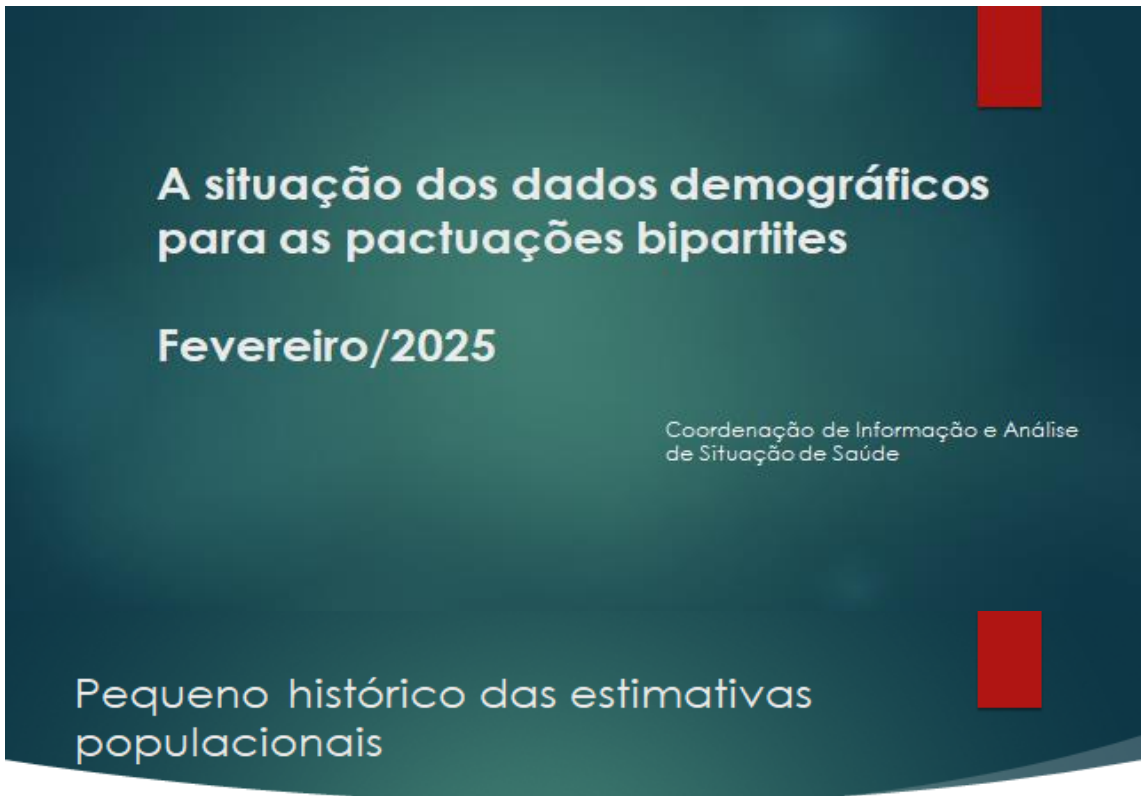
| Municípios | Estimativa populacional a vacinar | 1ª parcela (80%) | 2ª parcela (40%) | Total de Doses |
|----------------|-----------------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Angra dos Reis | 14.437 | 9.540 | 6.360 | 15.900 |
| Mangaratiba | 12.602 | 8.340 | 5.560 | 13.900 |
| Paraty | 6.921 | 4.620 | 3.080 | 7.700 |
| TOTAL | 33.960 | 22.500 | 15.000 | 37.500 |

Cálculo da estimativa: População maior de 5 anos vacinada de 2016 a 2024 - Número de pessoas não vacinadas.
Municípios que o número de doses registradas ultrapassava a população: envio de doses para 10% da população.
Arrecadado 10% de pontos Monitora.

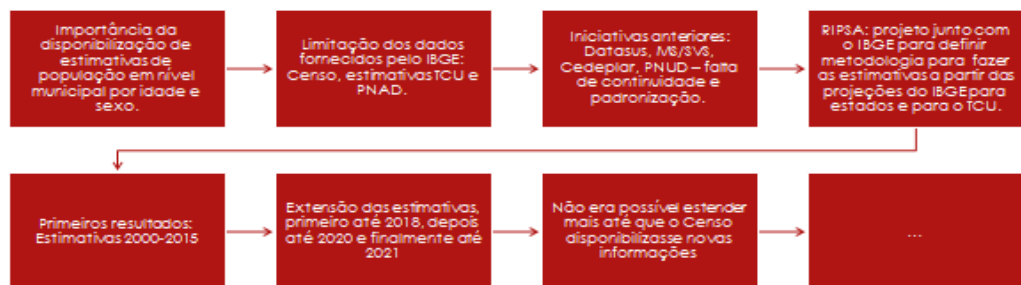
31.



32.
33. ANEXO II



34.



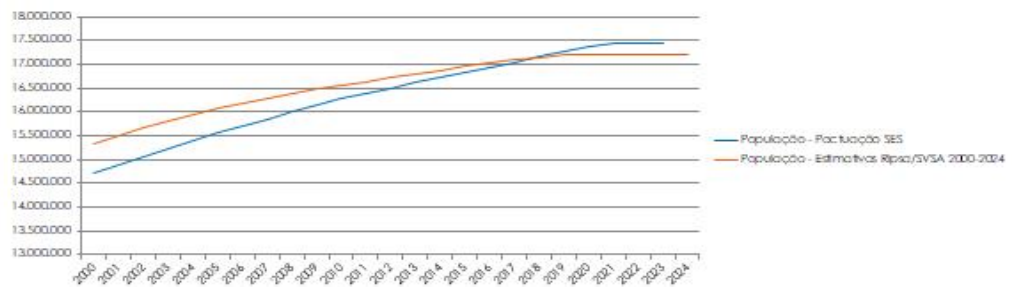
35.

Novas estimativas

- ▶ IBGE começa a divulgar os dados Censo-2022 em 2023:
 - ▶ Grande impacto: quase 10.000.000 de habitantes a menos do que o esperado
 - ▶ Estado do Rio de Janeiro e várias cidades diminuíram de população.
- ▶ Agosto/2024: IBGE divulga projeções 2000-2070, por UF, idade simples e sexo, revisão 2024 e também a população por município para o TCU (só total) de 2024
 - ▶ População Brasil passa de 203.080.756 (Censo) para 210.862.983
 - ▶ População RJ passa de 16.055.174 (Censo) para 17.211.760
 - ▶ Alterações na distribuição por faixa etária em relação ao Censo – aumento de crianças e jovens, pequena diminuição de idosos
- ▶ RIPSAs: retomada do projeto de estimar a população município, idade e sexo a partir das projeções do IBGE para estados e para o TCU
 - ▶ Janeiro/2025: Divulgação das novas estimativas por município, idade e sexo de 2000 a 2024

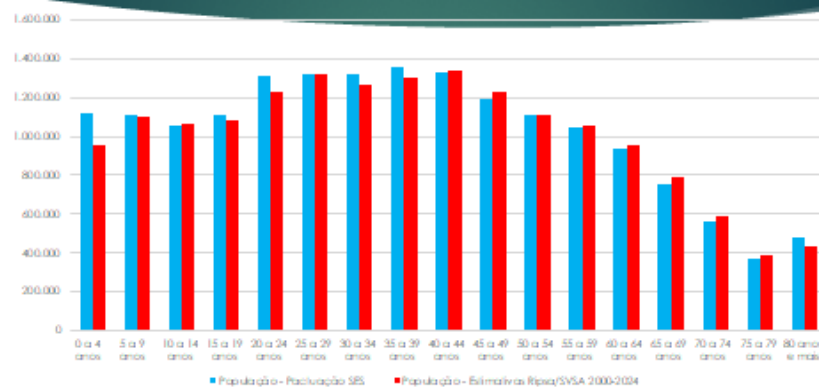
36.

Comparação das estimativas pactuadas com as novas projeções



37.


Comparação das estimativas pactuadas com as novas projeções



38.

42.

Pactuações
CIB



DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.840 DE
06 DE JUNHO DE 2019

Devido à falta de estimativas
para 2016 a 2018 (na época), a
SES-RJ fez estimativas provisórias

População total (TCU)
estratificada segundo a
proporção existente em 2015.

43.

Pactuações
CIB



DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.250
DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Pactua o uso das estimativas
2020 do MS

Pactuações até 2019 mantêm
as populações antigas

44.

Pactuações
CIB



DELIBERAÇÃO CONJUNTA CIB-RJ
Nº 27 DE 09 DE NOVEMBRO DE
2023.

Pactua o uso das estimativas
2021 do MS para os anos de 2022
e 2023

Pactua o uso dos dados do
Censo-2022 para 2024.

Nova deliberação - sugestões

Pactuar a utilização das estimativas populacionais por municípios, desagregadas por sexo e faixa etária, publicadas pelo Ministério da Saúde.

Para o caso dos indicadores de pactuados até 2024, ficam mantidas as estimativas anteriores, por já terem sido tomadas ações em função dos resultados apresentados nos respectivos indicadores.

Para as pactuações a partir de 2025 e para as demais situações, como o cálculo de indicadores de saúde em geral, serão utilizadas as novas estimativas, inclusive para períodos anteriores, gerando novas séries históricas.

45.
46. ANEXO III

PACTUAÇÕES

COFI-PNAISARI (SEI-080001/002919/2025)

COFI- PNAISP (SEI-080001/002897/2025)

Superintendência de Atenção Psicossocial e Populações em Situação de vulnerabilidade



47.

COFI-PNAISARI 2025

Cofinanciamento estadual das equipes de APS que cobrem os territórios onde se situam as unidades socioeducativas do ERJ (ATIVIDADE EXTRA-MUROS)

13 municípios

Dimensionamento do Programa Estadual de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em conflito com a Lei, em regime de internação, internação provisória e semiliberdade (COFI-PNAISARI) por município e valor total

| MUNICÍPIO | TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL ANUAL |
|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Belford Roxo | R\$ 21.300,00 | R\$ 256.680,00 |
| Cabo Frio | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Campos dos Goytacazes | R\$ 27.807,00 | R\$ 333.684,00 |
| Duque de Caxias | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Macaé | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Nilópolis | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Niterói | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Nova Friburgo | R\$ 17.112,00 | R\$ 205.344,00 |
| Nova Iguaçu | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Rio de Janeiro | R\$ 136.896,00 | R\$ 1.642.752,00 |
| São Gonçalo | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Terresopolis | R\$ 6.417,00 | R\$ 77.004,00 |
| Volta Redonda | R\$ 23.529,00 | R\$ 282.348,00 |
| TOTAL | R\$ 278.070,00 | R\$ 3.336.840,00 |



48.

COFI- PNAISP 2025

MODALIDADE I – EQUIPES DE APOIO A GESTÃO DA SAÚDE PRISIONAL
MODALIDADE II – MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA E INSUMOS
MODALIDADE III – EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL (INTRA MUROS)
MODALIDADE IV – SUPORTE OPERACIONAL E LOGÍSTICO EM COMPLEXOS PENITENCIÁRIOS COM MAIS DE 10.000 PPL

9 municípios

DIMENSIONAMENTO DO COFINANCIAMENTO, FOMENTO E INOVAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS PRIVADOS DE LIBERDADE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (COFI-PNAISP) POR MUNICÍPIO E O VALOR TOTAL.

| MUNICÍPIO | MODALIDADE I | MODALIDADE II | MODALIDADE III | MODALIDADE IV | TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL |
|-----------------------|----------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Campos dos Goytacazes | R\$ 252.000 | R\$ 44.172 | R\$ 1.722.000 | - | R\$ 168.181 | R\$ 2.018.172 |
| Itaperuna | R\$ 252.000 | R\$ 11.286 | R\$ 738.000 | - | R\$ 89.441 | R\$ 1.001.286 |
| Japeri | R\$ 252.000 | R\$ 78.012 | R\$ 2.214.000 | - | R\$ 212.001 | R\$ 2.544.012 |
| Magé | R\$ 252.000 | R\$ 38.718 | R\$ 1.032.000 | - | R\$ 110.227 | R\$ 1.322.718 |
| Niterói | R\$ 252.000 | R\$ 26.820 | R\$ 744.000 | - | R\$ 85.235 | R\$ 1.022.820 |
| Recende | R\$ 252.000 | R\$ 9.198 | R\$ 372.000 | - | R\$ 52.757 | R\$ 633.198 |
| Rio de Janeiro | R\$ 756.000 | R\$ 538.506 | R\$ 16.236.000 | R\$ 5.535.841,68 | R\$ 1.922.195,64 | R\$ 23.056.347,68 |
| São Gonçalo | R\$ 252.000 | R\$ 49.932 | R\$ 2.952.000 | - | R\$ 271.161 | R\$ 3.253.932 |
| Volta Redonda | R\$ 252.000 | R\$ 6.660 | R\$ 492.000 | - | R\$ 62.555 | R\$ 750.660 |
| TOTAL | R\$ 2.772.000 | R\$ 803.804 | R\$ 28.602.000 | R\$ 5.535.841,68 | R\$ 2.987.782,14 | R\$ 35.813.145,88 |

49.
50. ANEXO IV

PACTUAÇÃO COFI-RAPS SEI-080001/002898/2025

Objetivos

- Ampliar o financiamento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Rio de Janeiro (ERJ)
- Qualificar a RAPS do ERJ, promovendo processos de trabalho baseados nos princípios da Atenção Psicossocial e dos direitos da pessoa com sofrimento mental
- Ampliar as RAPS municipais, diminuindo as lacunas de cuidado, em consonância
- Fortalecer o planejamento em saúde mental, induzindo ações de saúde mental nos planos municipais de saúde, assim como através da construção de informações em saúde mental
- Concluir os processos de desinstitucionalização dos manicômios ainda existentes no ERJ

Serviços beneficiados

- Centro de Atenção Psicossocial I, II, III
- Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI)
- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPSad II e III)
- Serviço Hospitalar de Referência (leitos em hospitais gerais)
- Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)
- Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil (UA)
- Centros de Convivência (CECO)

51.

COFI- RAPS 2025 89 municípios elegíveis

Os municípios de Cardoso Moreira, São José de Ubá e Varre-Sai não possuem serviços de Saúde Mental que, até o momento, se enquadrem nos critérios de cofinanciamento. Caso implantem novos serviços e façam a adesão ao COFI-RAPS, não há óbice a que sejam incluídos.

Valor Total Estimado: R\$ 51.377.724,00

| CRITÉRIOS DO COFI-RAPS | | MONITORAMENTO COFI-RAPS |
|------------------------|---|---|
| Critério 1 | Serviço habilitado pelo Ministério da Saúde, que já recebeu recursos de quadro Federal e esteja em funcionamento de acordo com as normas vigentes | <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apoio técnico institucional da equipe de atenção psicossocial SES-RJ ➤ Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS): procedimentos do tipo RAPS Psicossocial, SPA-C e SPAI, para CAPS, SRT e UA ➤ Indicadores COFI-RAPS: matriciamento – para indução da integração saúde mental e atenção primária ➤ Indicadores COFI-RAPS: supervisão – para indução do processo de atuação permanente |
| Critério 2 | Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral, em funcionamento, cadastrados pelo PROPS RAPS, no âmbito do COFI-RAPS, até 31 de dezembro de 2024 | |
| Critério 3 | Centros de Convivência, em funcionamento, com projeto técnico orientado pela Coordenação de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro | |

52.
53. ANEXO V

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NDAVS - 2025

Câmara Técnica da CIB
CIB

Fevereiro/2025



54.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NDAVS (2025)



Pactuar a Transferência de Recursos do Bloco de Custeio da Vigilância em Saúde do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios sede dos Núcleos Descentralizados de Ações de Vigilância em Saúde (NDAVS), das 09 Regiões de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

55.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NDAVS (2025)



Os valores serão transferidos em parcela única para os municípios sede de cada região de saúde

| Região | Município | Valor a ser transferido |
|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| BIG | Angra dos Reis | 70.000,00 |
| Médio Paraíba | Volta Redonda | 70.000,00 |
| Metropolitana I | Nova Iguaçu | 70.000,00 |
| Baixada Litorânea | São Pedro Da Aldeia | 70.000,00 |
| Serras | Nova Friburgo | 70.000,00 |
| Norte | Campos Dos Goytacazes | 70.000,00 |
| Noroeste | Itaperuna | 70.000,00 |
| Centro Sul | Três Rios | 70.000,00 |
| Metropolitana II | Niterói | 70.000,00 |
| TOTAL | | 630.000,00 |

56.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NDAVS (2025)



Para despesas necessárias ao provimento das condições estruturais de funcionamento permanente dos NDAVS podendo ser aplicados em:

- Pagamento do aluguel do imóvel;
- Contas de luz, água, telefone, internet banda larga;
- Limpeza (incluído o material);
- Segurança;
- Manutenção de veículo;
- Reforma, manutenção predial e de equipamentos;
- Aquisição de equipamentos e material permanente (Deliberação CIB-RJ nº 1.598 de 09/02/2012).

Previsto na Deliberação CIB-RJ nº 2.412 de 12/09/2013

57.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NDAVS (2025)



Os municípios sede dos NDAVS deverão apresentar quadrimestralmente:

- Prestação de contas dos recursos;
- Aprovação, na respectiva Comissão Intergestores Regional (CIR).

Previsto na Deliberação CIB-RJ nº 2.412 de 12/09/2013

58.

59. ANEXO VI

Deliberação CIB:



PACTUA A ESTRATÉGIA TEMPORÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA DENGUE (ATENUADA) DAS DOSES REMANESCENTES COM VALIDADE ATÉ OS PRÓXIMOS DOIS MESES.

18 e 20 de fevereiro de 2025



60.

Estratégia temporária para vacinação contra dengue das doses remanescentes com validade até os próximos dois meses



• Nota Técnica N°24/2025-CGIC/DPNI/SVSA/MS (de 14/02/2025) – trata da estratégia temporária para vacinação contra dengue (atenuada) das doses remanescentes com validade até os próximos dois meses.

PACTUAÇÃO:

| | |
|--|---|
| Vacinas com validade em até dois meses | Ampliar a faixa etária para a vacinação em pessoas de 6 a 16 anos de idade. |
| Vacinas com validade em até um mês | Expandir a estratégia até o limite etário especificado na bula da vacina, abrangendo a faixa de 4 a 59 anos, 11 meses e 29 dias de idade, conforme a disponibilidade de doses no município. |

OB 3: Conforme recomendação da Nota Técnica N°24/2025-CGIC/DPNI/SVSA/MS.

*Para assegurar o envio do quantitativo adequado para aplicação da segunda dose da vacina, os municípios devem informar para a GERIMU/SES-RJ, através do e-mail vacinas@saude.rj.gov.br, sobre a implementação da estratégia temporária adotada de ampliação da vacinação.

61.

Levantamento das doses disponíveis na Central de Rede de Frio Municipal – janeiro/2025



Municípios que responderam sobre os lotes e vencimentos que possuíam no estoque municipal:

- Vencimento em Julho – 39 municípios
- Vencimento em Agosto – 21 municípios
- Vencimento em Setembro – 30 municípios

Municípios que não responderam:

- Cardoso Moreira;
- Mesquita;
- Santo Antônio de Pádua;
- Sumidouro

Prazo para resposta:

21 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

62.

OBRIGADA!!!



Keli Marini dos Santos Magno
Gerente de Imunização
(GERIMU/COOVE/SUPVEA/SUBVAPS/SES-RJ)
keli.magno@saude.rj.gov.br
vacinas@saude.rj.gov.br



63.

64. ANEXO VII

CIB

Projeto Relatório Nacional sobre a demência no SUS: Prevenir, Reconhecer e Cuidar (ReNaDe 2) do Proadi-SUS

Superintendência de Atenção Primária à Saúde

Fevereiro/2024



65.

Projeto “ReNaDe 2”

Objetivo geral:

Reduzir o impacto da demência no Brasil por meio do desenvolvimento e validação de estratégias integradas que apoiem políticas públicas no SUS.
Para alcance, o projeto propõe quatro entregas principais:
I - identificar e recomendar estratégias de prevenção à demência com base em análise SWOT, através do levantamento de barreiras e facilitadores;
II - aumentar as taxas de diagnóstico de demência por meio de um combo de treinamento (presencial e EaD) em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e campanhas de conscientização para o público geral nos territórios das UBS;
III - testar a viabilidade da Terapia de Estimulação Cognitiva (CST) como cuidado para pessoas com demência;
IV - adaptar culturalmente e testar a viabilidade da intervenção START, voltada ao apoio personalizado de cuidadores familiares, com Agentes Comunitários de Saúde.



66.

Crítérios de elegibilidade

1. O município deve contar com a oferta dos serviços e-Multi e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).
2. O município deve ter uma população de pelo menos 50 mil habitantes, gerando a representação de municípios com diferentes faixas populacionais dentro de cada região.
3. Dentro de 14 dias do primeiro contato com o representante da secretaria municipal de saúde, caso não haja agendamento de uma primeira reunião, o município será substituído por outro, de acordo com a ordem da lista de suplentes.



67.

Critérios de elegibilidade da SAPS SES RJ

1. Histórico de maior quantitativo de atendimentos no último ano (2024) na população maior de 60 anos;

CIAP/CID: CID (F03) Demência Não Especificada, CIAP (P70) Demência, CID (F00) Demência Na Doença De Alzheimer, CID (F000) Demência Na Doença De Alzheimer De Início Precoce, CID (F001) Demência Na Doença De Alzheimer De Início Tardio, CID (F002) Demência Na Doença De Alzheimer, Forma Atípica Ou Mista, CID (F009) Demência Não Especificada Na Doença De Alzheimer.
Fonte: SISAB

| UF | Idge | Município | Atendimento Individual |
|----|--------|---------------|------------------------|
| RJ | 330630 | VOLTA REDONDA | 898 |
| RJ | 330330 | NITERÓI | 820 |
| RJ | 330240 | MACAÉ | 662 |
| RJ | 330390 | PETRÓPOLIS | 572 |
| RJ | 330610 | VALENÇA | 514 |
| RJ | 330250 | MAGÉ | 488 |

68.
69. ANEXO VIII

Fluxo de abastecimento do DIU de cobre

ssreprodutiva.sesrj@gmail.com



70.

Fluxo de abastecimento do DIU de cobre no estado do Rio de Janeiro




- Nota Técnica nº130/2022 - CGPAM/DSM/SAPS/MS
MS faz aquisição e distribuição para:
 - capitais
 - municípios com mais de 500.000 habitantes
(Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São Gonçalo e Niterói)
 - quantidade calculada a partir de levantamento trimestral do consumo
- SES/RJ distribui para municípios com população menor que 500.000 habitantes, através de
 - remessa regular trimestral
 - cotas extras a partir de solicitação formal através do e-mail ssreprodutiva.sesrj@gmail.com

71.

72.

Liberação do DIU de cobre pela ATSM SES/RJ



Para o regular abastecimento, fundamental o preenchimento dos seguintes instrumentos (eletrônicos):

- Monitoramento dos Procedimentos de Inserção e Retirada do DIU de cobre (semestral)
- Monitoramento dos Procedimentos de Inserção e Retirada do DIU de cobre (trimestral)


FLUXO DE LIBERAÇÃO:

- Cota regular:
 - ATSM calcula quantitativo e solicita liberação junto ao CGA
 - Informa a coordenação municipal via e-mail
 - Coordenação municipal agenda retirada dos insumos junto ao CGA

73.

74. ANEXO IX

Liberação do DIU de cobre pela ATSM SES/RJ



COTAS EXTRAS:

- Solicitação formal via e-mail ssreprodutiva.sesrj@gmail.com
- Municípios devem estar com informações registradas e atualizadas nos Instrumentos de Monitoramento
- ATSM calcula quantitativo e solicita liberação junto ao CGA
- Coordenação municipal agenda retirada dos insumos junto ao CGA


Segue obrigatório, o registro dos procedimentos nos Sistemas de Informação do Ministério da Saúde através do SIGTAP:

- 030104014-1 (inserção do DIU de cobre)
- 030104002-8 (atendimento clínico voltado à inserção)
- 03.01.04.015-0 (retirada do DIU de cobre)

75.

1ª Reunião ordinária da CIB/RJ

Fevereiro/2025 - SAECA



Pactuação



- **2.8. SEI-080001/088985/2024** - Pactuar a redistribuição de vagas do Serviço de Reabilitação Física e Intelectual do Centro Especializado em Reabilitação CER II, situado junto à APAE NOVA FRIBURGO - CNES 2272687, no município de Nova Friburgo.
- **2.8. PM/RJ/84746/2024** - Pactuar a inclusão de Incentivo de Custeio Adicional de 20% (vinte por cento) aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) com Modalidade Intelectual que Ofertam Cuidado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, para o CENON - Centro Educacional Nosso Mundo, CNES: 6570496, localizado no município do Rio de Janeiro.
- **2.11. SEI-080001/004768/2025** - Pactuar o Plano de Ação Estadual de Oncologia triênio 2025-2027 e Criação de Grupo de Trabalho Estadual de Oncologia SES/COSEMS.

76.

Pactuação (Credenciamento)



- **2.12.1. SEI-080007/010579/2022** - Pactuar o Credenciamento e Habilitação do Hospital Estadual Carlos Chagas, CNES nº 2273411, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade, localizado no município do Rio de Janeiro/RJ.
- **2.12.2. SEI-080001/028444/2021** - Pactuar o Credenciamento e Habilitação do Hospital Estadual Roberto Chabo, CNES nº 2696932, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumatismo-Ortopedia, localizado no município de Araruama/RJ.
- **2.12.3. PM/RJ/35183/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação de 09 (nove) leitos de UTI Queimados no Hospital Municipal Pedro II, CNES nº 8995462, localizado no município do Rio de Janeiro.

77.

Pactuação (Credenciamento)



- **2.12.4. SEI-080001/083869/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação de 53 (cinquenta e três) leitos de UTI Adulto II no Hospital Regional do Médio Paraíba Drº Zilda Ars Neumann - HRZ/M, CNES nº 9074457, localizado no município de Volta Redonda/RJ.
- **2.12.6. PM/RJ/118/2024** - Pactuar a solicitação de credenciamento e habilitação do Hospital Municipal Pedro II CNES nº 8995462, localizado no município do Rio de Janeiro como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia.
- **2.12.8. PM/RJ/40548/2024** - Pactuar a Habilitação de 03 (três) leitos na modalidade Hospital Dia - Procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos da Maternidade da Rodinha, CNES: 4575474, localizado no município do Rio de Janeiro.

78.

79.

Pactuação



- **2.14. SEI-080001/038201/2024** - Pactuar o plano junto ao Ministério da Saúde de Revisão do Teto de Média e Alta Complexidade (Teto MAC), no valor anual R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para o município de Barra Mansa/RJ.
- **2.16. SEI-080001/038896/2024** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de reforço pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 8.018.109,67 (oito milhões dezoito mil cento e nove reais e sessenta e seis centavos), destinado ao Hospital de Natividade, CNES nº 2276267, localizado no município de Natividade/RJ.
- **2.18. SEI-080001/006827/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de reforço pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Quilombos, CNES nº 6225152, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

80.

Pactuação



- **2.17. SEI-080001/006470/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 599.000,00 (Quinhentos e noventa e nove mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Varre Sá, CNES nº 6583253, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.18. SEI-080001/006804/2025** - Pactuar a solicitação de apoio financeiro ao município de Três Rios no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), mensais, a fim de garantir a manutenção da qualidade no atendimento à população e assegurar a continuidade das ações e serviços de saúde do referido município.
- **2.19. SEI-080001/006763/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de reforço pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 28.704.878,76 (vinte e oito milhões setecentos e quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), destinado ao município de Mangaratiba/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

81.

Pactuação



- **2.20. SEI-080001/006849/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de reforço pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua/RJ, CNES nº 2275155, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.21. SEI-080001/006844/2025** - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de reforço pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua/RJ, CNES nº 2275155, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.
- **2.22. SEI-080001/006847/2025** - Pactuar o Apoio Financeiro complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), recurso de parcela única no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a fim de implementar a promoção de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção especializada do Município de Santo Antônio de Pádua - RJ.

Subsecretaria de Atenção à Saúde
Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
(21) 3385-9126 (SAECA)
(21) 3385-9000 (GABINETE)
saecases@gmail.com



88.